

VALE DO RIO DOCE EM MOATIZE: EXTRATIVISMO, DESLOCAMENTOS COMPULSÓRIOS E REASSENTAMENTOS DE COMUNIDADES

RIO DOCE VALLEY IN MOATIZE: EXTRACTIVISM, COMPULSORY DISPLACEMENT AND RESETTLEMENT OF COMMUNITIES

Lilian Regina Furtado Braga
Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal
Fluminense (UFF/RJ). E-mail: lreginabraga@hotmail.com

Antônio Raúl Siteo
Pós-doutorando no Programa de Pós-Graduação em
História (PPGH) da UERJ
E-mail: arsiteo.90@gmail.com

A presente pesquisa tem como objeto analisar a atuação da Companhia do Vale do Rio Doce em Moatize, em particular no que se refere ao extrativismo, aos deslocamentos compulsórios e aos reassentamentos forçados das comunidades afetadas pela mineração. O recorte temporal da pesquisa abrange o período de 2007 a 2022, quando a companhia iniciou suas atividades de mineração na região. Durante esse período, os reassentamentos foram realizados de forma obrigatória, sem oferecer garantias de segurança às populações afetadas, que, por sua vez, enfrentaram coação e repressão, incluindo o uso de força antiterrorista contra aqueles que resistiam à ocupação de seus espaços. A pesquisa será fundamentada em diversas abordagens teóricas, incluindo a teoria do desenvolvimento distributivo, a teoria da expropriação e acumulação por despossessão, a teoria do ecossocialismo, e a teoria da resistência cultural e política. Os deslocamentos compulsórios estão intimamente ligados ao processo de extrativismo, envolvendo uma complexa interseção de questões políticas, econômicas e ambientais. Essas movimentações populacionais são impulsionadas por projetos de exploração mineral em Moatize, localizado na província de Tete, no centro de Moçambique. O desenvolvimento desta pesquisa é motivado pela compreensão do ecossocialismo, que articula preocupações ambientais e socialistas, refletindo sobre um modelo econômico extrativista que se revela incompatível com os princípios de justiça social e ambiental. Nesse contexto, a pesquisa busca questionar as razões pelas quais a corporação, além de desconsiderar os interesses sociais e culturais das comunidades, prioriza os interesses capitalistas em detrimento dos direitos fundamentais da população local. Com base nas teorias mencionadas, o estudo pretende entender a atuação da mineradora e os impactos dos deslocamentos compulsórios, que ocorrem sem a devida garantia dos direitos das populações afetadas. A pesquisa adota uma abordagem interdisciplinar e analítica, com um suporte bibliográfico qualificado e uma abordagem qualitativa, com o intuito de compreender as motivações por trás da atuação ostensiva da mineradora e o respaldo político e institucional que permite o uso da polícia antiterrorista, com o apoio de governantes e da elite moçambicana. O problema central da pesquisa, portanto, é investigar as razões que sustentam as ações da mineradora e como essas se alinham com os interesses econômicos e políticos, em detrimento da dignidade e dos direitos das comunidades afetadas.

Palavras-chave: deslocamento compulsório, extrativismo, Moatize, reassentamento de comunidades, Vale do Rio do Doce.

The purpose of this research is to analyse the activities of Companhia do Vale do Rio Doce in Moatize, particularly with regard to extractivism, compulsory displacement and forced resettlement of communities affected by mining. The research covers the period from 2007 to 2022, when the company began its mining activities in the region. During this period, resettlements were carried out on a compulsory basis, without offering any guarantees of safety to the affected populations, who, in turn, faced coercion and repression, including the use of riot police against those who resisted the occupation of their spaces. The research will be based on

several theoretical approaches, including distributive development theory, expropriation and accumulation by dispossession theory, ecosocialism theory, and cultural and political resistance theory. Compulsory displacements are closely linked to the process of extractivism, involving a complex intersection of political, economic, and environmental issues. These population movements are driven by mineral exploration projects in Moatize, located in the province of Tete, in central Mozambique. The development of this research is motivated by an understanding of ecosocialism, which articulates environmental and socialist concerns, reflecting on an extractivist economic model that is incompatible with the principles of social and environmental justice. In this context, the research seeks to question the reasons why the corporation, in addition to disregarding the social and cultural interests of communities, prioritises capitalist interests to the detriment of the fundamental rights of the local population. Based on the theories mentioned, the study aims to understand the mining company's actions and the impacts of compulsory displacements, which occur without due guarantee of the rights of the affected populations. The research adopts an interdisciplinary and analytical approach, with qualified bibliographic support and a qualitative approach, in order to understand the motivations behind the mining company's ostensive actions and the political and institutional support that allows the use of riot police, with the support of government officials and the Mozambican elite. The central problem of the research, therefore, is to investigate the reasons behind the mining company's actions and how these align with economic and political interests, to the detriment of the dignity and rights of the affected communities.

Keywords: compulsory displacement, extractivism, Moatize, resettlement of communities, Vale do Rio do Doce.

Vale do Rio Doce in Moatize: extractivism, forced displacements, and community resettlements

This research aims to analyse the actions of the Vale do Rio Doce Company in Moatize, particularly regarding extractivism, forced displacement, and the resettlement of communities affected by mining activities. The temporal scope of the research covers the period from 2009 to 2022, when the company began its mining operations in the region. During this time, resettlements were carried out on a compulsory basis, without providing security guarantees to the affected populations, who faced coercion and repression, including the use of riot police against those who resisted the occupation of their lands. The research will be grounded in several theoretical frameworks, including the Theory of Distributive Development, the Theory of Expropriation and Accumulation through Dispossession, the Theory of Ecosocialism, and the Theory of Cultural and Political Resistance. Forced displacements are closely linked to the process of extractivism, involving a complex intersection of political, economic, and environmental issues. These population movements are driven by mineral exploration projects in Moatize, located in the Tete province, central Mozambique. The development of this research is motivated by an understanding of ecosocialism, which combines environmental and socialist concerns, reflecting on an extractivist economic model that proves incompatible with the principles of social and environmental justice. In this context, the research seeks to question why the corporation, in addition to disregarding the social and cultural interests of the communities, prioritises capitalist interests over the fundamental rights of the local population. Based on the aforementioned theories, the study aims to understand the mining company's actions and the impacts of forced displacements, which occur without due guarantees of the affected populations' rights. The research adopts an interdisciplinary and analytical approach, supported by a qualified bibliographic foundation and a qualitative methodology, with the aim of comprehending the motivations behind the mining company's overt actions and the political and institutional support that permits the use of riot police, backed by the Mozambican government and elite. The central issue of the research is therefore to

investigate the reasons behind the actions of the mining company and how these align with economic and political interests, to the detriment of the dignity and rights of the affected communities.

Keywords: forced displacement, extractivism, Moatize, community resettlement, Vale do Rio Doce.

INTRODUÇÃO

A Companhia Vale do Rio Doce, objeto central desta análise, foi criada pelo governo brasileiro em 1º de junho de 1942 com o propósito de explorar os recursos minerais na região do Rio Doce, especialmente o minério de ferro no estado de Minas Gerais. Atualmente, a empresa é conhecida como Vale S.A. Sua fundação ocorreu por meio do Decreto-Lei nº 4.352, que incorporou as Companhias Brasileiras de Mineração e Siderurgia S.A. e Itabira de Mineração S.A., e dá outras providências no governo de Getúlio Vargas.

Desde sua criação, a Vale consolidou-se como uma companhia de capital misto, com o governo federal detendo o controle acionário. Ademais, sua origem está diretamente vinculada a um acordo firmado em Washington entre Brasil, Estados Unidos e Inglaterra. Como resultado desse pacto, a Inglaterra cedeu ao Brasil as propriedades e jazidas de ferro pertencentes à Itabira Iron Ore Company, que foram incorporadas ao patrimônio da Vale, juntamente com a Companhia de Mineração Siderúrgica, a Estrada de Ferro Vitória-Minas e os ativos da própria Itabira Iron Ore (RODRIGUES, 2001).

A atuação da Vale em Moçambique teve início em 2007, quando a empresa passou a operar sob o nome de Vale Moçambique, explorando uma mina de carvão no distrito de Moatize, província de Tete, região central do país. No entanto, o desenvolvimento desta pesquisa é motivado pela constatação de um modelo de extrativismo predatório, no qual a Vale Moçambique demonstrou pouco compromisso com o desenvolvimento econômico e social do país e, em particular, da província de Tete. Os impactos negativos de sua exploração superaram amplamente os benefícios locais, uma vez que as populações reassentadas, após serem expropriadas de suas terras e culturas, tornaram-se ainda mais vulneráveis, enfrentando dificuldades para reconstruir suas condições de vida.

Ao aprofundar a investigação sobre a mineração em Tete, verificamos que as pesquisas disponíveis se concentram majoritariamente em aspectos geológicos e sociológicos. No entanto, identificamos uma lacuna na abordagem interdisciplinar, que permita articular diferentes teorias para compreender a atuação das mineradoras e os impactos sobre as comunidades atingidas. Observa-se que, nesse contexto, a elite política se beneficia desse processo em detrimento das populações marginalizadas.

Em relação à bacia carbonífera de Moatize, a mais importante de Moçambique, o seu potencial econômico impulsionou diversas pesquisas geológicas que indicam a existência de bilhões de toneladas de carvão prontas para extração. Dentre as inúmeras referências disponíveis, destaca-se a descrição dos afloramentos do sistema Karroo e do Complexo Gabro-Anortosítico (COELHO, 1969). Contudo, para além dos aspectos técnicos, ambientalistas e ativistas moçambicanos têm demonstrado crescente preocupação não apenas com as questões ambientais, mas também com as condições de vida das populações diretamente afetadas pela mineração.

Teoricamente, esta pesquisa fundamenta-se em diferentes abordagens, incluindo a teoria do desenvolvimento distributivo, a teoria da "tragédia dos comuns", a teoria da expropriação e acumulação por despossessão, a teoria do ecossocialismo e a teoria da resistência cultural e política. Essas perspectivas permitem compreender como o processo de exploração mineral se transforma em uma tragédia socioambiental, gerando impactos devastadores sobre as comunidades locais e comprometendo seus meios de subsistência.

No que tange aos objetivos, a pesquisa pretende analisar os impactos socioeconômicos, ambientais e culturais do extrativismo mineral da Vale do Rio Doce em Moatize, com ênfase nos deslocamentos compulsórios e reassentamentos das comunidades locais. Especificamente, busca: (i) investigar os processos de desapropriação e deslocamento forçado das populações afetadas pela mineração, identificando os principais atores envolvidos e as justificativas apresentadas para essas ações; (ii) examinar as condições dos reassentamentos promovidos pela empresa, considerando aspectos de infraestrutura, acesso a serviços básicos e impactos na qualidade de vida das populações reassentadas; e (iii) analisar os deslocamentos compulsórios e a identidade.

Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem interdisciplinar, combinando análise histórica e documental sobre os processos de desapropriação e deslocamento forçado, bem como estudos sobre políticas públicas e ações coletivas voltadas para a defesa dos territórios e dos direitos das populações afetadas. Dessa forma, busca-se fornecer uma compreensão abrangente da complexa relação entre mineração, desenvolvimento e justiça social em Moçambique.

Moatize-Tete: Instalação do Vale de Moçambique e expropriação de terras



O distrito de Moatize é um município situado a aproximadamente 20 km da capital provincial de Tete. Ao norte, faz fronteira com os distritos de Chiúta

e Tsangano; a leste, com a República do Maláui; ao sul, com os distritos de Tambara, Guro, Changara e com o município de Tete, sendo delimitado pelo rio Zambeze, além de fazer fronteira com Mutarara por meio do rio Mecombedzi; e, a oeste, com o distrito de Changara (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL, 2014).

Com uma população estimada em 292 mil habitantes, Moatize é caracterizado pela presença de ricos jazigos de carvão, além de jazidas de titanomagnetitas vanadíferas, contendo ferro, titânio e vanádio. O jazigo de carvão estende-se da região de Chingodzi até o rio Mecombedzi, situando-se em uma área montanhosa do distrito, onde se encontram os mais importantes depósitos da Bacia Carbonífera de Moatize-Minjova.

A exploração carbonífera em Moatize remonta ao início do século XX, quando a extração começou em pequena escala e a céu aberto. A mineração

subterrânea teve início em 1940, com uma produção anual de aproximadamente dez mil toneladas. Com o passar dos anos, a produção aumentou significativamente, atingindo 25 mil toneladas anuais em 1950 e alcançando o pico de 575 mil toneladas em 1975.

Vale destacar que, inicialmente denominada Rio Doce Moçambique (RDMZ), a Vale do Rio Doce, atualmente Vale S.A., iniciou suas operações em Moçambique em março de 2007. Conforme o Governo da República de Moçambique (2007):

CONSIDERANDO QUE a RDMZ apresentou em Novembro de 2006 o Estudo de Viabilidade, de acordo com a legislação moçambicana aplicável e com os compromissos assumidos no Acordo de Prospecção e Pesquisa e Acordo de Princípios. Trinta dias depois, a RDMZ apresentou a carta de manifestação de interesse para apresentação de um Plano de Desenvolvimento, tendo apresentado a 26 de Março de 2007 o Plano de Desenvolvimento do Projecto de Carvão de Moatize, de acordo com a legislação aplicável, o Acordo de Princípios e o Acordo de Prospecção e Pesquisa; [...] CONSIDERANDO QUE a RDMZ desenvolveu a prospecção e pesquisa dos recursos de Carvão e Minerais Associados da Área de Mineração, demonstrou a viabilidade técnica e financeira para o processamento e detém competência para a exploração dos mesmos. técnica e financeira, TER CONSIDERANDO QUE o Governo aprovou o Plano de Desenvolvimento do Projecto de Carvão de Moatize à 6 de Junho de 2007. (MOÇAMBIQUE, 2007, Online)

Entre 2007 e 2009, foram firmados dois contratos mineiros de grande relevância: um com a empresa brasileira Vale e outro com a australiana Riversdale. Esses acordos visavam à exploração da jazida de Moatize e da mina de carvão de Benga, ambas localizadas na província de Tete. Juntas, essas operações previam uma produção anual estimada em aproximadamente 20 milhões de toneladas de carvão, cuja extração teve início em 2011.

No ano seguinte, ao final de 2012, novas concessões para a prospecção de carvão foram autorizadas. Até então, o Ministério dos Recursos Minerais já havia concedido um total de 105 licenças para pesquisa e exploração de carvão mineral, ampliando significativamente a atividade extrativista na região.

Despossessão e deslocamentos compulsórios na área de exploração mineira

Para compreender os processos de despossessão e deslocamentos compulsórios, realizamos uma análise fundamentada em teorias antropológicas e sociológicas, refletindo sobre as relações entre megaprojetos e governantes que, de forma sistemática, ignoram aspectos essenciais para a compreensão do território, incluindo sua dimensão simbólica.

Nesse contexto, autores como Eric Wolf (1982) discutem o impacto das relações de poder na apropriação e no uso da terra, especialmente no que se refere às populações camponesas, destacando como esses processos afetam suas dinâmicas sociais, culturais e econômicas. Segundo Eric Wolf “O controle sobre a terra não é apenas uma questão econômica, mas também uma afirmação de identidade e resistência.” (WOLF, 1982, p. 73). Nesse contexto, Pierre Bourdieu analisa a territorialidade por meio do conceito de *habitus*, demonstrando como as práticas espaciais são moldadas e reproduzem as estruturas sociais, “O espaço social é um espaço de lutas simbólicas em que a apropriação do território se inscreve como um dos modos fundamentais da dominação.” (BOURDIEU, 1980, p. 128). Diante disso, Haesbaert (2009) propõe uma compreensão do território a partir de perspectivas política, cultural e econômica, considerando-o como um espaço com potencialidades a ser explorado, sobretudo como uma fonte primordial de recursos. A partir dessas dimensões, a visão das multinacionais sobre o território, especialmente no caso das Minas de Carvão de Moatize, é de que o território nacional se configura como um espaço suscetível à exploração. Milton Santos, ao analisar a relação entre território, espaço geográfico e desenvolvimento, especialmente no contexto do Sul Global, destaca que “o território usado é aquele que incorpora, ao mesmo tempo, o sistema de valores, as normas e os interesses dos grupos sociais que o ocupam.” (SANTOS, 1996, p. 35).

Além da percepção capitalista, o espaço transcende a mera localização geográfica e se conecta ao sentido de lugar. Ele se configura como o instrumento material que sustenta as relações sociais, ou seja, o modo como o lugar se apresenta ao observador, associando-se às emoções e sentimentos que ele evoca. Esses significados podem ser tanto individuais quanto coletivos, sendo

que o sentido de lugar se fundamenta na mediação e na representação que se faz desse lugar (CRESSWELL, 2009).

No mesmo sentido, e para reforçar o que consideramos anteriormente, Rogério Haesbaert, em sua obra *O Mito da Desterritorialização: Do 'Fim dos Territórios' à Multiterritorialidade* (2004), questiona a ideia amplamente difundida por autores como Paul Virilio (1996, 1999), que argumenta que o avanço das tecnologias de comunicação e transporte acelera o mundo de tal maneira que as noções tradicionais de território e espaço físico perdem relevância. Da mesma forma, autores como Manuel Castells (1999), Zygmunt Bauman (1999) e Marc Augé (1994) sustentam que a globalização e os avanços tecnológicos conduzem ao “fim dos territórios”, alegando que as fronteiras e os territórios se tornam cada vez mais irrelevantes devido à fluidez das relações econômicas, políticas e sociais.

Contudo, Haesbaert (2004) argumenta que, embora processos de desterritorialização ocorram, eles não eliminam a importância dos territórios, mas sim coexistem com novas formas de territorialização, resultando na multiterritorialidade. Nesse sentido, o autor critica a visão simplista que associa a desterritorialização à perda completa de vínculos territoriais. Ele propõe que indivíduos e grupos sociais passam a se relacionar com múltiplos territórios simultaneamente, configurando a multiterritorialidade. Essa perspectiva reconhece que, mesmo em um mundo globalizado, o território mantém sua relevância, embora de maneira mais complexa e multifacetada.

Com base nessas concepções sobre o território, essas representações são ocultadas pelos megaprojetos que, simultaneamente, transformam o local em função do início das atividades mineradoras em Moatize. A compreensão dessa complexidade exige a análise da territorialidade de forma integrada e dialética, abordando as perspectivas política, cultural e econômica, conforme a proposta explicativa de Rogério Haesbaert (2009).

No início das operações da Companhia Vale do Rio Doce (Vale) em Moatize, província de Tete, Moçambique, cerca de 1.005 famílias foram reassentadas. Desse total, 717 famílias foram transferidas para Cateme, localizado a aproximadamente 40 km da vila de Moatize, enquanto 288 famílias foram realocadas para o bairro 25 de setembro, nos arredores de Moatize (SELEMANE, 2010; SOUSA, 2016; SANTOS, 2017).

Vale ressaltar que o reassentamento dessas comunidades gerou diversas críticas e resistência por parte dos afetados, devido a uma série de questões, como a qualidade das habitações fornecidas, o acesso limitado a terras agrícolas e as dificuldades de acesso aos mercados locais. Essas preocupações resultaram em protestos significativos, incluindo a interrupção da ferrovia de Sena, utilizada pela Vale para escoamento de sua produção, em janeiro de 2012 (SELEMANE, 2010; SOUSA, 2016; SANTOS, 2017).

Nesse contexto, a despossessão de terras e o deslocamento compulsório das populações de Moatize, em Moçambique, decorrentes das operações da Companhia Vale do Rio Doce, não apenas se configuram como um objeto de análise acadêmica, mas também instigam uma reflexão sobre a violência intrínseca ao processo de deslocamento:

A violência do deslocamento compulsório é uma característica intrínseca dos megaprojetos independente dos contextos políticos e jurídicos de cada lócus em que estão sendo implementados. Ou seja, existe um modelo hegemônico global de 'grande projeto' que tem a violência e a expropriação como parte inseparável, como 'outra parte da mesma moeda' (EUSÉBIO, 2018, p. 32).

Diante disso, a despossessão da terra é um fenômeno que pode ser analisado sob diversas perspectivas teóricas. Karl Marx (1867) destaca a acumulação primitiva como um mecanismo de expropriação dos camponeses, essencial para a consolidação do capitalismo. Em seguida, David Harvey (2003) expande essa noção com seu conceito de "acumulação por despossessão", enfatizando como o neoliberalismo continua a deslocar populações e privatizar bens comuns. Nesse mesmo contexto, Silvia Federici (2004) oferece uma leitura feminista, evidenciando como a expropriação das terras foi acompanhada pela subordinação das mulheres, especialmente por meio da divisão sexual do trabalho. Por outro lado, José de Souza Martins (2008) propõe uma análise voltada para a realidade brasileira, destacando como a grilagem e os conflitos fundiários expressam formas contemporâneas de despossessão no campo.

O diálogo entre esses autores permite compreender que a despossessão não é um evento isolado no tempo, mas sim um processo contínuo, adaptado às dinâmicas econômicas e políticas de cada período. Enquanto Marx (1867) revela

as raízes desse processo no surgimento do capitalismo, Harvey (2003) demonstra como ele persiste sob novas formas no mundo globalizado. Federici (2004), ao conectar a questão agrária à opressão de gênero, amplia o debate, mostrando que a despossessão também se manifesta no controle sobre os corpos e o trabalho das mulheres. Já Souza Martins (2008) concretiza essas discussões na realidade latino-americana, evidenciando que a luta pela terra ainda é marcada por desigualdades históricas e disputas violentas. Dessa maneira, esses pensadores convergem para a ideia de que a despossessão não é apenas uma questão econômica, mas também política e social, exigindo resistência e alternativas de organização popular.

No que se refere aos impactos sociais, econômicos e à resistência das comunidades, observa-se que a Vale adotou práticas autoritárias, violentas e de caráter 'colonial', as quais geraram impactos significativos na dinâmica da vida cotidiana das populações atingidas em Moatize. O deslocamento forçado transformou Moatize em um campo de resistência, sendo um marco no despertar e na afirmação local da cidadania (EUSÉBIO, 2020). Nesse mesmo sentido, compreende-se que a perversidade das práticas corporativas se manifesta pela violência das estratégias adotadas no processo de deslocamento compulsório (EUSÉBIO, 2018). O deslocamento forçado das populações de Moatize constitui um exemplo significativo dos impactos negativos que grandes projetos de mineração têm sobre as comunidades locais, resultando na remoção de centenas de famílias de suas terras, o que gerou uma série de problemas sociais, econômicos e culturais.

Esse fenômeno foi marcado por falhas no processo de compensação e na garantia de condições mínimas de vida. Para viabilizar a exploração da mina de carvão, a Companhia Vale do Rio Doce obteve concessões de terras que forçaram a população a abandonar suas comunidades. O reassentamento ocorreu em locais distantes das zonas de origem, o que resultou na perda de terras férteis para a produção agrícola e na necessidade de adaptação a um novo ambiente, sem os mesmos recursos da região de origem. Segundo Albino José Eusébio:

A violência do deslocamento compulsório é uma característica intrínseca dos megaprojetos independente dos contextos políticos e jurídicos de cada lócus em que estão sendo implementados. Independentemente do local, seja em

Moçambique, no Canadá ou na Amazônia Brasileira a dominação, a violência e expropriação subjazem as práticas da Vale. Neste contexto concluímos que, a violência do deslocamento compulsório é uma característica intrínseca dos grandes projetos independente dos contextos políticos e jurídicos de cada lócus em que estão sendo implementados (EUSÉBIO, 2018, p. 253).

A perda de terras férteis e a falta de acesso a recursos básicos foram pontos críticos que geraram grande resistência entre as comunidades de Moatize. Por outro lado, a compensação oferecida pela Vale não foi suficiente para garantir a continuidade das atividades agrícolas que as comunidades realizavam antes do deslocamento. Em relação aos prejuízos causados aos deslocados, o Tribunal Judicial da Província de Tete determinou que a Vale pagasse um valor correspondente a 1 milhão de reais para 48 famílias, o que significava 20 mil reais para cada camponês. No entanto, essas compensações financeiras foram extremamente irrisórias, considerando a baixa qualidade do solo nos novos assentamentos, o que dificultou a continuidade da agricultura de subsistência. Esse cenário resultou em uma mudança drástica no estilo de vida das populações, que, além de perderem suas terras, também viram sua identidade cultural abalada (Observatório do Meio Rural, 2023; Justiça Ambiental, 2013; Centro de Integridade Pública (CIP), 2017; Human Rights Watch, 2013).

Por outro lado, Boaventura de Sousa Santos (2017) “o processo de reassentamento gerou frustração e indignação nas comunidades, uma vez que não havia uma compensação justa para a perda das terras e dos meios de subsistência” (Santos, 2017, p. 134). O sentimento de injustiça gerado por uma série de protestos e manifestações contra a atuação da Vale e do governo moçambicano reflete a falha em garantir uma transição adequada para as famílias reassentadas. Essa questão destaca a insustentabilidade dos processos de reassentamento quando não há uma efetiva preocupação com a adaptação das comunidades afetadas.

O deslocamento compulsório causado por grandes projetos de mineração é um fenômeno complexo que transcende os impactos econômicos imediatos, afetando profundamente as estruturas sociais, culturais e políticas das comunidades atingidas. David Harvey (2003) destaca que o deslocamento

forçado é parte integrante do processo de “acumulação por despossessão”, no qual as grandes corporações expropriam recursos naturais e redistribuem terras, gerando não apenas perdas econômicas, mas também desintegrando as relações sociais e culturais fundamentais para a coesão das comunidades. Segundo Harvey, esse processo provoca uma ruptura nas redes de apoio que sustentam a vida coletiva das populações, tornando-as mais vulneráveis e marginalizadas.

Esse fenômeno de desintegração das relações comunitárias é também abordado por Silvia Federici (2004), que, em sua análise, sublinha como o deslocamento afeta de maneira desigual os diferentes grupos sociais, com um foco especial nas mulheres. Ao perderem o controle sobre suas terras e meios de produção, as mulheres enfrentam uma dupla expropriação: uma de natureza econômica, com a perda da autonomia produtiva, e outra de natureza social, com o enfraquecimento das redes de solidariedade e apoio mútuo, essenciais à sua estabilidade e bem-estar.

Michael Watts (2012), por sua vez, expande essa discussão ao observar que o afastamento das novas áreas de reassentamento em relação aos centros urbanos não só marginaliza as comunidades, mas também dificulta sua inserção no mercado e o acesso a recursos básicos para a subsistência. Watts (2012) argumenta que o impacto do deslocamento vai além da perda da terra; ele envolve também a perda da identidade cultural e da capacidade de manutenção de um modo de vida baseado em práticas agrícolas sustentáveis, que constituíam o alicerce das economias locais.

Portanto, o deslocamento compulsório causado pela mineração, conforme discutido por esses autores, revela-se como um processo multifacetado que não apenas retira recursos e terras das populações, mas também destrói as bases sociais e culturais que sustentam as comunidades, criando um ciclo de exclusão e marginalização que pode se estender por gerações.

Os deslocamentos compulsórios em Moatize, promovidos pela Vale, exemplificam os desafios impostos pela exploração mineral em regiões que dependem diretamente da terra para sua sobrevivência. A falta de planejamento adequado, a compensação insuficiente e a violação dos direitos das comunidades afetadas são aspectos centrais desse processo, que evidenciam as consequências sociais e econômicas de projetos de grande escala que,

frequentemente, não consideram as necessidades e realidades das populações locais.

Deslocamentos compulsórios e a identidade em movimento

A Vale Moçambique, a Riversdale Moçambique e a Rio Tinto (a subsidiária brasileira da multinacional anglo-australiana Rio Tinto) iniciaram as atividades de extração e processamento de carvão mineral em Moatize entre 2005 e 2013. Nesse período, deu-se início ao processo de deslocamento e reassentamento compulsório das comunidades diretamente afetadas pelos seus empreendimentos. O termo “deslocamento compulsório” refere-se ao processo de remoção forçada de populações de seus territórios, frequentemente resultante de grandes projetos de infraestrutura, como a construção de barragens, estradas ou atividades mineradoras. Essa prática tem sido amplamente discutida em estudos sobre justiça social e direitos humanos. Segundo David Harvey (2003), o deslocamento compulsório é uma forma de “acumulação por despossessão”, no qual as comunidades são removidas de suas terras para viabilizar projetos que beneficiam o capital, muitas vezes sem compensação adequada ou com compensações irregulares. Zygmunt Bauman (2004), por sua vez, aborda essa questão no contexto da “modernidade líquida”, destacando como o deslocamento pode desestruturar as identidades e as redes sociais dessas populações.

Esse processo de deslocamento compulsório das populações de Moatize, na província de Tete, Moçambique, foi possibilitado por um conjunto de leis e decretos que regulamentam a concessão de terras e o reassentamento das comunidades afetadas por grandes projetos de mineração. A Lei de Terras nº 14/2002 permitiu ao Estado ceder terras para projetos de exploração mineral, incluindo áreas habitadas por comunidades, criando o cenário legal para o deslocamento. Complementando essa legislação, o Decreto nº 43/2003, que estabelece o Regulamento de Reassentamento de Populações Atingidas por Projetos de Desenvolvimento, determinou os critérios e procedimentos para a remoção das comunidades, incluindo questões de compensação e o reassentamento em novas áreas. Além disso, a Lei de Mineração nº 23/2007

forneceu o embasamento jurídico para a exploração de recursos minerais em Moçambique, permitindo que empresas como a Vale obtivessem concessões para áreas de mineração em Moatize, o que resultou no deslocamento de centenas de famílias.

No entanto, a aplicação dessas normas não ocorreu sem controvérsias, já que as compensações oferecidas e os processos de reassentamento nem sempre atenderam adequadamente às necessidades das populações afetadas, o que gerou protestos e insatisfações. Em razão disso, a Polícia da República de Moçambique (PRM), incluindo sua Unidade de Intervenção Rápida (UIR), tem sido “usada” pela Vale em diversas ocasiões para dispersar e reprimir as manifestações contra a empresa, por meio de espancamentos, uso de balas de borracha e até balas reais (VALO, 2022). Segundo Estácio Valo, essa repressão tem se intensificado à medida que as comunidades expressam suas demandas por uma compensação justa e por melhores condições de reassentamento:

Os reassentamentos foram caracterizados por vários problemas já amplamente documentados, incluindo falta de segurança das casas (infraestrutura falha, sistemas eléctrico e de esgoto mal feitos), e localização em terras que não permitem a prática da agricultura de subsistência (solos de má qualidade, estão distantes dos mercados e não possuem acesso à água). Não obstante estes problemas já terem sido denunciados pelas comunidades afectadas e por várias organizações a nível nacional e internacional, a grande maioria não foram resolvidos até hoje (VALO, 2022, Online).

Não obstante as consultas públicas realizadas, a população de Moatize não dispunha de força suficiente para impedir as ações de despossessão e deslocamento, considerando o carácter estatal da terra em Moçambique (WET, 2006). A Constituição da República de Moçambique estabelece que a terra é de propriedade do Estado, conforme disposto em seu artigo 109, que assegura aos cidadãos o direito à sua utilização e exploração, sempre de acordo com a legislação vigente. Dessa forma, o Estado detém a titularidade das terras, e os cidadãos ou entidades podem apenas usufruir delas mediante concessões temporárias, como ocorre, por exemplo, com as concessões de terras para exploração de recursos naturais, incluindo a mineração. Esse princípio visa garantir que a terra seja utilizada de maneira a atender aos interesses do desenvolvimento nacional e à justiça social, mas também tem servido como base para conflitos, especialmente no contexto dos deslocamentos forçados e

reassentamentos relacionados a grandes projetos de infraestrutura e exploração mineral.

Não obstante esse ponto, é necessário observar que o conceito de “território” vai além da simples delimitação espacial prevista na Constituição da República de Moçambique, abrangendo também dimensões culturais, sociais e simbólicas que articulam as relações do ser humano com o espaço. Nesse sentido, diversos autores abordam o território de maneira mais complexa, explorando suas implicações nas dinâmicas de poder, identidade e pertencimento.

Antes de serem deslocadas compulsoriamente, as comunidades de Moatize, na província de Tete, Moçambique, praticavam principalmente a agricultura de subsistência, cultivando produtos como milho, feijão, mandioca e hortaliças, essenciais para sua alimentação e sobrevivência. A agricultura era realizada de forma tradicional, em pequenas propriedades familiares, e as comunidades dependiam fortemente das redes de solidariedade local para garantir a segurança alimentar e o bem-estar. De acordo com David Harvey (2003), esse tipo de agricultura de subsistência representa uma forma de resistência ao capitalismo global, onde as comunidades buscam garantir sua autonomia em relação ao mercado.

Por outro lado, numa perspectiva psicanalítica, Gaston Bachelard, em *Poética do Espaço* (1958), examina o território sob um ponto de vista mais subjetivo e simbólico, argumentando que os espaços, especialmente as casas, são impregnados de significados profundos, tanto do ponto de vista individual quanto cultural. Segundo Bachelard, o espaço não é apenas físico, mas um lugar onde as memórias, os afetos e os conflitos se materializam. Em sua reflexão sobre a casa, ele escreve que: “a casa é o nosso primeiro mundo, a nossa primeira pátria”, refletindo o modo como o território é, muitas vezes, um espelho do nosso inconsciente coletivo (BACHELARD, 1958, p. 15).

Conseqüentemente, o espaço, enquanto lugar de afeto e memória, está intrinsecamente ligado à identidade das pessoas, pois os locais onde vivem e suas histórias pessoais são carregados de significados emocionais e culturais. No entanto, quando essas comunidades são confrontadas com conflitos, como deslocamentos forçados ou disputas sobre o uso da terra, essas conexões podem ser desfeitas, resultando em rupturas e perdas de pertencimento. Dessa

forma, através do espaço, podemos compreender a interação entre a memória coletiva e a identidade, em que cada mudança ou disputa territorial traz à tona questões fundamentais sobre a preservação e a transformação do que é considerado “lar”.

NOTAS CONCLUSIVAS

A pesquisa realizada sobre a atuação da Companhia Vale do Rio Doce em Moatize permitiu compreender os impactos sociais, econômicos e ambientais causados pelo modelo extrativista adotado na região. O estudo revelou que os deslocamentos compulsórios e os reassentamentos forçados das comunidades afetadas ocorreram sem a devida garantia dos direitos fundamentais da população local, gerando prejuízos significativos para os reassentados, tanto em termos de infraestrutura quanto de condições de subsistência. A falta de participação efetiva das comunidades nos processos decisórios e a repressão contra aqueles que resistiram ao deslocamento evidenciam a assimetria de poder entre a mineradora e a população afetada.

A análise interdisciplinar adotada permitiu contextualizar o fenômeno dos deslocamentos compulsórios sob a ótica de diversas teorias, como a acumulação por despossessão, o ecossocialismo e a resistência cultural e política. Foi possível verificar que a dinâmica da exploração mineral em Moatize reflete um padrão mais amplo de desrespeito aos direitos humanos e de priorização dos interesses capitalistas em detrimento do bem-estar das populações locais. Ademais, observou-se que os reassentamentos resultaram na perda de meios de produção, na desintegração de redes comunitárias e em uma maior vulnerabilidade econômica e social para os afetados.

Os resultados obtidos ressaltam a necessidade de repensar as políticas de exploração mineral e os mecanismos de reassentamento de populações impactadas por grandes projetos de desenvolvimento. A implementação de uma estratégia mais inclusiva e transparente, que assegure participação ativa das comunidades e garanta medidas compensatórias adequadas, é essencial para mitigar os impactos negativos do extrativismo. Além disso, a mobilização social e as estratégias de resistência desempenham um papel fundamental na defesa dos direitos das comunidades afetadas, evidenciando a importância da luta por

justiça social e ambiental diante das práticas predatórias do setor minerário. Assim, espera-se que este estudo contribua para ampliar o debate sobre os desafios do extrativismo em Moçambique e sirva de referência para políticas públicas mais equitativas e sustentáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGÉ, Marc. Não-Lugares: Introdução a uma Antropologia da Supermodernidade. Campinas: Papyrus, 1994.

BACHELARD, Gaston. A Poética do Espaço. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. Globalização: As Consequências Humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BOURDIEU, Pierre. A Distinção: crítica social do julgamento. Rio de Janeiro: Difel, 2011.

BOURDIEU, Pierre. Le sens pratique. Paris: Minuit, 1980.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.352, de 1º de junho de 1942. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 jun. 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4352-1-junho-1942-414669-republicacao-68227-pe.html#:~:text=Encampa%20as%20Companhias%20Brasileiras%20de,S.A.%20e%20d%C3%A1%20outras%20peovid%C3%A1ncias>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Centro de Integridade Pública (CIP). Cateme: As razões do conflito entre famílias reassentadas e a Vale Moçambique. Nota de Imprensa, junho de 2017. Disponível em: https://www.acismoz.com/wp-content/uploads/2017/06/Nota%20de%20Imprensa_Cateme%20as%20razoes%20do%20Conflito.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 20 mar. 2025.

COELHO, A. V. P. Complexo Gabro-Anortozítico de Tete-Moçambique. Lisboa: Tipografia Globo, 1969.

EUSÉBIO, Albino José. A despossessão de terra das populações de Moatize por parte da Companhia Vale do Rio Doce. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Pará.

EUSÉBIO, A. J. Empresas, comunidades e conflitos: grandes projetos de mineração e conflitos ambientais em Moçambique. *Novos Cadernos NAEA*, v. 21, n. 2, p. 35-56, 2018.

EUSÉBIO, A. J. As Violências das Práticas Empresariais: mineração, deslocamentos compulsórios e resistências no vale do Zambeze, Moçambique. *Revista Anthropológicas*, v. 24, n. 1, p. 35-56, 2020.

FEDERICI, Silvia. *Caliban and the Witch: Women, the Body and Primitive Accumulation*. Autonomedia, 2004.

FEDERICI, Silvia. *O Ponto Zero da Revolução: Trabalho Reprodutivo e a Subordinação das Mulheres*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014.

HARVEY, David. *A Justiça Social e a Cidade*. Petrópolis: Vozes, 2003.

HARVEY, David. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. *The New Imperialism*. Oxford: Oxford University Press, 2003.

HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização: Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Human Rights Watch. *Moçambique: Reassentamentos de Mineração Prejudicam a Alimentação, Água*. 23 de maio de 2013. Disponível em: https://www.hrw.org/pt/news/2013/05/23/249792?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 20 mar. 2025.

Justiça Ambiental. *O Caso dos Oleiros de Moatize contra a Vale Moçambique*. 23 de julho de 2013. Disponível em: https://justica-ambiental.org/2013/07/23/o-caso-dos-oleiros-de-moatize-contra-a-vale-mocambique/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 20 mar. 2025.

LEFEBVRE, Henri. *A Produção do Espaço*. São Paulo: Pólis, 1991.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Vol. 1. São Paulo: Abril, 1867.

MARTINS, José de Souza. *A Despossessão: Uma Perspectiva Brasileira*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

MARTINS, José de Souza. *A Questão Agrária no Brasil: A Grilagem e os Conflitos Fundiários*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

MOÇAMBIQUE. *Contrato mineiro relativo à concessão mineira da Mina de Carvão de Moatize: entre Governo da República de Moçambique e Rio Doce Moçambique, Limitada*. Moçambique, 2007. Disponível em:

<https://resourcecontracts-nrgi.s3-us-west-2.amazonaws.com/1499/1499-mozambique-rdmz-moatize-no-867c-concession-2007.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2025.

MOÇAMBIQUE. Decreto nº 43/2003, de 18 de Dezembro. Regulamento de Reassentamento de Populações Afectadas por Projetos de Desenvolvimento.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 14/2002, de 26 de Junho. Lei de Terras.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 23/2007, de 1 de Agosto. Lei de Mineração.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL. Perfil do distrito de Moatize: província de Tete. Moçambique: Governo de Moçambique, 2014.

RODRIGUES, Paulo Roberto Ambrosio. A cultura empresarial brasileira e a Companhia Vale do Rio Doce. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 6, 2001. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6413/4998>. Acesso em: 20 mar. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MAIA, Clarissa Ferreira. Moçambique: o reassentamento das populações de Cateme e 25 de setembro. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 114, p. 123-143, 2017.

SANTOS, Milton. Por uma geografia nova. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SELEMANE, Tomás. Questões à volta da mineração em Moçambique: relatório de monitoria das atividades mineiras em Moma, Moatize, Manica e Sussudenga. Maputo: Centro de Integridade Pública (CIP), 2010.

SOUSA, Maria Eduarda de Andrade e. A exploração mineira e o reassentamento forçado em Moçambique: uma reflexão sobre a situação dos deslocados do desenvolvimento. *REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, v. 24, n. 47, p. 204-209, maio/ago. 2016.

VIRILIO, Paul. A Inércia Polar. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

VIRILIO, Paul. Velocidade e Política. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

WATTS, Michael. Curse of the Black Gold: 50 Years of Oil in the Niger Delta. PowerHouse Books, 2012.